

Resolução nº : 5071/2004  
Protocolo nº : 262010/03  
Origem : MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL  
Interessado : MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2004.

NESTOR BAPTISTA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência